

OS PARADIGMAS EMERGENTES QUE ORIENTAM OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

José Flavio Poças⁽¹⁾, Maria da Ressurreição Coqueiro Borges⁽²⁾, Sylvana Marschall Torres⁽³⁾, Nadja Valéria dos Santos Ferreira,⁽⁴⁾

- 1 Mestrando em Tecnologia Ambiental pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz – FACHA, Engenheiro Mecânico, (POÇAS,J.F.), jflaviopocas@ig.com.br
 - 2 Mestranda em Tecnologia Ambiental pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz – FACHA, Psicopedagoga, Consultora Educacional e professora das Faculdades Estácio de Sá -
 - 3 Mestranda em Tecnologia Ambiental pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz – FACHA, Pedagoga, Gestora Educacional e professora de Ensino Superior na faculdade Unices – Vitória
 - 4 Orientadora, Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo na Linha de Pesquisa Cultura Currículo e Formação de Educadores. Vitória-ES - Brasil
-

RESUMO

Este artigo pretende discutir os paradigmas que orientam os conceitos de sustentabilidade e de educação ambiental, promovendo o diálogo entre Edgard Morin e Boaventura Souza Santos.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade, Educação ambiental, Políticas Públicas Emergentes.

THE EMERGING PARADIGMS GUIDING ENVIRONMENTAL EDUCATION PROGRAMS

ABSTRACT

This article discusses the paradigms that guide the concepts of sustainability and environmental education, promoting dialogue between Edgard Morin and Boaventura Souza Santos.

KEYWORDS: Sustainability, Environmental Education, Public Policy Emerging.

INTRODUÇÃO

Vivemos sérios problemas ambientais, acompanhados de mazelas sociais, fruto de um modelo social dominado por uma lógica de mercado, cruel, cravado pelo desejo de consumo desenfreado e uma valorização do ter que conduziu ao individualismo, competição, preconceito e exclusão, às monoculturas que se manifestam cotidianamente por meio da violência de toda ordem nas relações humanas.

Estes fenômenos, invisíveis aos cegos pela megalomania financeira e de poder, são crescentes e cada vez mais impactantes. Apesar de perceptíveis, a projeção dos riscos e danos em um futuro muito próximo, respostas ao egoísmo, insensatez e ganância que permeia muito da experiência humana na Terra, nem sempre orienta a ação dos indivíduos, da sociedade e do Estado.

Muitos olhares se debruçam sobre a dimensão humana e as relações sociais e anunciam o surgimento de uma corrente indicadora de uma nova consciência, capaz de iluminar novas práticas ambientais.

É neste contexto, que a preservação do meio ambiente passa a ocupar lugar de destaque no cenário nacional e internacional por sua complexidade e grandeza. O conceito de sustentabilidade alterou o paradigma de altos índices de desenvolvimento econômico a qualquer preço. A preservação dos recursos naturais às gerações atuais e futuras é um dos componentes, e talvez o mais conhecido, de um desenvolvimento sustentável. Entretanto sustentabilidade diz respeito também a “um padrão de organização de um sistema que se mantém ao longo do tempo em virtude de ter adquirido certas características que lhe conferem capacidades autocriativas” (FRANCO,2000, p.46).

O desenvolvimento sustentável dar-se-á pela articulação dos processos econômicos, sociais, culturais, políticos, institucionais e ambientais, visando o desenvolvimento e assegurando sua capacidade de renovação, reorganização, reprodução e possibilitando a autocriação das condições para sua manutenção.

Tudo isso tem a ver, sim, com ambientalismo e ecologia, porquanto tomamos o conhecimento desse padrão de organização primeiramente observando o comportamento dos ecossistemas (FRANCO,2000, p.46)

JUSTIFICATIVA

Discursar e defender a sustentabilidade entrou nas agendas nacionais e internacionais, mas devemos refletir: para quê e para quem tal discurso é proferido? Que valores, conceitos e interesses conformam práticas sustentáveis?

Atualmente, o conceito de desenvolvimento sustentável indica claramente o tratamento dado à natureza como um recurso ou matéria-prima destinado aos objetivos de mercado cujo acesso é priorizado a parcelas da sociedade que detém o controle do capital. Este paradigma mantém o padrão de desenvolvimento que produz desigualdades na distribuição e no acesso a esses recursos, produzindo a pobreza e a falta de identidade cidadã (SORRENTINO, 2005, p. 285).

No cenário brevemente descrito é importante e igualmente desafiador pensar a educação ambiental como forma de colocar em ação o princípio da sustentabilidade e nesta esteira pensar nos paradigmas que orientam os programas educacionais. Defendemos uma vertente pós-estruturalista :

[...] tenta a conjugação entre a sociedade e a natureza; no diálogo necessário entre os diversos conhecimentos existentes, mergulhando a racionalidade na emoção; na necessidade da compreensão das ciências que estudam as partes, com as ciências que estudam o todo e a suas partes; e sobretudo no resgate da ética, solidariedade e coletivismo como alternativas possíveis para alcançarmos uma humanidade mais responsável (SATO & SANTOS 2001, p. 6)

METODOLOGIA

Por meio de uma pesquisa bibliográfica, buscou-se pensar os paradigmas que orientam ou orientarão a política pública de educação ambiental: se na perspectiva da ética, das relações humanas, culturais e política ou orientados pelas regras de mercado? Buscou-se dialogar com Edgard Morin e Boaventura Souza Santos, pensadores da contemporaneidade marcada por uma transição paradigmática.

DESENVOLVIMENTO

A grande e revolucionária transformação da humanidade ocorrida com a modernidade alimentou uma racionalidade baseada na comprovação matemática e na certeza, instalou o rigor científico e banuiu da ciência as formas alternativas de produção de conhecimento. Para Descartes, [...] nem a fé, nem a tradição, nem mesmo o conhecimento sensível, aquele que os sentimentos nos fornecem, são dignos de crédito absoluto. Resta, por isso, só a razão” (LARA, 1991, p. 36).

Para Giddens:

modernidade refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII, e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência (GIDDENS, 1991, p.11)

Entretanto, os desafios da contemporaneidade demonstram que as muitas certezas revelaram grandes incertezas e que o paradigma da modernidade mostra-se incapaz de explicar e agir na tamanha complexidade e multidimensionalidade da problemática presente na sociedade atual.

Neste cenário Boaventura de Souza Santos (2007) denuncia o desperdício das idéias e das experiências, especialmente àquelas produzidas nos espaços-tempos periféricos e marginais e defende a emergência de uma nova racionalidade que supere a razão indolente. Leibniz apud Santos (2007) descreve as quatro formas de expressão da razão indolente: uma razão impotente, não se exercita, pois elegeu como referências as teorias hegemônicas e entende que nada pode fazer; a razão arrogante que se esgota em si mesmo, nada precisa fazer; a razão metonímica que reduz o presente às monoculturas e ignora outras racionalidades e a razão proléptica que não se ocupa responsabilmente com o futuro, ignora o **porvir**, as potencialidades, o emergente.

Trouxemos para este diálogo a discussão de Edgard Morin¹ quanto à necessidade de compreensão humana:

[...] nunca se ensina sobre como compreender uns aos outros, como compreender nossos vizinhos, nossos parentes, nossos pais [...] o que faz com que se compreenda alguém que chora, por exemplo, não é analisar as lágrimas no microscópio, mas saber o significado da dor, da emoção. Por isso, é preciso compreender a compaixão, que significa sofrer junto. É isto que permite a verdadeira comunicação humana.. (MORIN, 2001, p. 67)

Tal reflexão nos aponta a necessidade de uma racionalidade que reconheça e respeite o outro, exige um pensar complexo, um esforço contínuo para saber, saber pensar, saber ser e conviver. Para Morin a racionalidade é dialógica, transita no ir, vir e no **porvir** e afirma: “um racionalismo que ignore os seres, a subjetividade a afetividade e a vida é totalmente irracional” (Morin apud Martinazzo, 2002, p. 45)

Boaventura designa a razão cosmopolita fundada na sociologia das ausências, na sociologia das emergências e no trabalho de tradução.

Por meio da Sociologia das Ausências se denuncia as existências invisibilizadas pela modernidade e as incorpora ao presente, expandindo-o e a Sociologia das Emergências anuncia e reconhece outras narrativas **da/na realidade**, as potencialidades, contraindo o futuro.

Dessa forma, reconhecer os saberes e fazeres desconhecidos, ignorados e desqualificados e avançar para uma prática dialógica, um campo onde os saberes se encontram é o anúncio de um modelo social emergente, coerente com a razão cosmopolita que supera a razão metonímica e a proléptica e cria um espaço-tempo, capaz de valorizar a inesgotável riqueza da diversidade humana e social.

Estas formas de pensar a sociedade iluminam a relação do homem com a natureza, se de dominação ou integração, troca de energia, de onde se inscrevem as práticas educativas.

Neste contexto, pensar a educação ambiental, implica na adoção de novas lentes e novas posturas, superar a visão dicotômica, hierárquica, dominadora e pensar em uma rede de relações, mais democráticas, sensível ao(s) movimento(s), à diversidade e singularidade, às inter-relações em constante processo de transformação.

Para Morin há uma tarefa dos educadores: (re)ligar, restabelecer as conexões, opondo-se ao pensamento linear, reducionista e disjuntivo, afinal conhecer não é separar sujeito-objeto.

Ao tratar da educação ambiental, Grün fala da necessidade de se mudar a visão que se construiu da natureza. Esta nos foi ensinada como sendo um objeto. Essa visão utilitária colocou a natureza à serviço das necessidades do homem e este não se fez de rogado: retirou matéria-prima, esgotou recursos e devolveu poluição, dejetos e resíduos industriais. “[...] Fruto de um paradigma derrotado, ela se insurge como uma tentativa de ir além da visão que considera a natureza como um mero objeto”. (GRÜN, 1994, p.172).

¹ Autor de “Os sete saberes necessários à educação do futuro”, Morin afirma que este não é um programa educativo, escolar ou universitário, nem se encontra especificamente em um nível de ensino.

O trabalho em Educação Ambiental precisa ir além do discurso da gestão ambiental. Não bastam pequenas mudanças; não é suficiente apenas implantar filtros nas chaminés. A Educação Ambiental deve aprofundar nas causas dos problemas socioambientais e, a partir daí, pensar soluções decorrentes de processos de tradução. Tal prática requer mais que as “soluções” dadas pelo ambientalismo superficial. Existe a necessidade de mudanças profundas se quisermos alcançar o equilíbrio ecológico perdido segundo Gutierrez e Prado:

Enquanto o ambientalismo superficial apenas se interessa por um controle e gestão mais eficazes do ambiente natural em benefício do “homem”, o movimento da ecologia fundamentada na ética reconhece que o equilíbrio ecológico exige uma série de mudanças profundas em nossa percepção do papel que deve desempenhar o ser humano no ecossistema planetário. (GUTIERREZ E PRADO, 1999, p. 33).

Aprender com o outro e para a sociedade é uma tarefa que não pode prescindir da ecologia dos saberes defendida por Santos (2007) como o reconhecimento da existência de conhecimentos plurais.

Apresentar apenas os problemas ambientais não é o suficiente; é preciso promover um debate sobre as responsabilidades, sobre as escolhas e decisões humanas e sociais e a relação dessas com a sobrevivência do planeta em suas implicações e dimensões técnicas, humanas e políticas.

[...] o domínio da visão técnica da natureza na educação ambiental – e da racionalidade instrumental em contexto mais amplo – precisa ser discutida. O debate deve distinguir a educação ambiental da educação conservacionista. Esta trata do uso racional dos recursos naturais, o manejo produtivo dos ecossistemas e outros fins. Já a educação ambiental deve ser antes de tudo uma educação política, voltada para uma mudança de valores. (BRÜGGER, 1992, p. 63).

Deste cenário sugerimos voltar nosso olhar às políticas públicas voltadas para a educação ambiental que se configura como uma possibilidade de enfrentamento de uma crise que é socioambiental, política e cultural.

A palavra política é de origem grega e está fundamentada na palavra politika, vinda de polis. Polis é aqui entendida como a comunidade organizada, as Cidades-Estado, surgidas no século VIII a.C, autônomas e independentes, formadas pelos cidadãos (politikos).

Podemos entender a arte da convivência entre diferentes, um espaço de convivência em busca de um consenso – não uma submissão - em que pudessem coexistir os interesses conflitantes. Podemos ainda pensar na arte do convencimento, de conquistar, manter e exercer o poder próprio do governo. E mais, são os canais de interlocução e pressão entre a sociedade e o Estado.

Este responde à sociedade por meio das políticas públicas são, o “Estado em ação” (GOBERT apud HOFLING, 2001); são o Estado implantando um projeto de governo, por meio de programas, de ações voltadas para setores específicos e de acordo com os interesses da sociedade.

Assim, a política ambiental se insere neste quadro e não está imune à transição paradigmática a que todas as esferas de atuação humana estão sujeitas.

Em 1988, a Constituição Federal consagra no Artigo 225, caput, um direito da sociedade e um dever do Estado:

[...] todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 distanciou-se do debate e da regulamentação no que tange a educação ambiental, o Plano Nacional de Educação – Lei nº -10172/2001 lhe conferiu um caráter socioambiental:

A Educação Ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n.º 9795/99 (BRASIL, PNE, 2001).

Muito embora tenhamos um acervo legal de pareceres, resoluções, portarias e decretos decorrentes da legislação citada, traremos um marco para o diálogo pretendido com aspectos do paradigma emergente, entendendo-o como uma possibilidade, uma semente para o desenvolvimento de valores de *solidariedade* e de *reciprocidade* e impulsionando formas alternativas de produção, consumo e relações humanas no seio da sociedade.

A partir de uma agenda mundial, destacamos o Fórum das ONGs em 1992 no Rio de Janeiro onde foi elaborado o *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*, no qual:

[...] a Educação Ambiental foi entendida como um processo de aprendizado permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida e que contribua para a formação de uma sociedade justa e ecologicamente equilibrada (MEC, 2002, p. 5).

Esse Tratado destina-se a todo e qualquer cidadão e organização e apresenta os seguintes princípios para uma Educação Ambiental: basear-se num pensamento crítico e inovador; ter como propósito formar cidadãos com consciência local e planetária; ser um ator político, baseado em valores para a transformação social; envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar; estimular a solidariedade, o respeito aos direitos humanos e a equidade.

Nesta perspectiva, a educação ambiental na contemporaneidade contribuirá em grande medida para uma educação que fortalecerá a *emancipação social* por meio da *pedagogia da práxis*, uma pedagogia transformadora, em suas várias manifestações, fornecendo um referencial para superação do paradigma dominante neste momento de perplexidade, incertezas e de crises.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se nesta breve discussão refletir sobre os paradigmas que orientam a visão de sustentabilidade e educação ambiental.

Ao educar para a cidadania podemos, de fato, contribuir para consolidação de uma ética para sustentabilidade ou sustentabilidade ética cujos resultados sejam voltados para os interesses e bem-comum da sociedade em que vivemos.

Paradoxalmente, assistimos um cenário em que se mostram e se camuflam as injustiças ambientais e sociais, a apropriação funcionalista da natureza, fruto da lógica capitalista; este também é o cenário em que se forjam expressões emergentes por meio das ecologias dos saberes, das temporalidades, das transescalas, do reconhecimento às diferenças e das formas alternativas de produção, transversais a uma educação socioambiental.

Boaventura (2007) defende esta razão cosmopolita e Morin (2001) discute uma razão que nos conduza à cidadania planetária, à formulação de uma política da humanidade em que fossem conquistados progressos do espírito humano, não só por suas capacidades técnicas e matemáticas, mas, sobretudo por sua capacidade humana, de entender-se e ver-se como homens e mulheres de um planeta.

Essa é a nossa tarefa, nossa causa, não será fácil, mas o desafio está aí... somos todos militantes de uma nova civilização e responsáveis pelo mundo que habitamos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/se/educacaoambiental/tratad01.shtm>>.

BRÜGGER, Paula. **Desenvolvimento Sustentável e educação Ambiental**: alternativa ou eufemismo. Perspectiva:Revista do centro de Ciências da Educação, Florianópolis:v10,n.17, p133-138, jan/jul, 1992.

FRANCO, A.; **Por que precisamos de um desenvolvimento local integrado e sustentável**. Brasília: Instituto de Política, 2000.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GUTIERREZ, Francisco & PRADO, Cruz. **Ecopedagogia e cidadania planetária**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 1999.

GRHUN, M.; **Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária**. Campinas: Papirus, 2000.

HOFLING, H.M.; **Estado e Políticas Públicas Sociais**. Cadernos Cedes, vol 21.n 55. Campinas, 2001.

LARA, T. A. **Caminhos da razão no ocidente**: a filosofia ocidental do renascimento aos nossos dias. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília,DF:Unesco,2001.

MARTINAZZO, C.J.; **A utopia de Edgard Morin**: da complexidade a comcidadania planetária. Ijuí: Unijuí, 2002

SANTOS, B. s.; **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SATO, M.; SANTOS, J. E. **“Tendências nas pesquisas em educação ambiental”** in REIGOTA, M; NOAL, F.; BARCELOS, V. (Orgs.) Caminhos da educação ambiental. Santa Cruz do Sul: UDUNISC, 2001.

SORRENTINO, M.;**Educação Ambiental como Política Pública**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005